



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00258/2021

DETERMINA O AFASTAMENTO CAUTELAR DA SERVIDORA POR 60 DIAS, SEM PREJUÍZOS DE SEUS VENCIMENTOS.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:


RESOLVE:

Art. 1º - Instaura de processo Administrativo Disciplinar para devida elucidação dos fatos constantes no do Processo Administrativo Nº 3876/2021.

Art. 2º - Afasta a Servidora **MAURA ALACRINO SACTH** para melhor elucidação dos fatos e com o escopo de garantir a lisura do expediente, com base no art.174 da Lei Municipal nº 006/1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Brejetuba, 27 de Outubro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 27 de Outubro de 2021.


JUNINHO VIRGINIO
Chefe de Gabinete